



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.022087/2018-34**

Interessado: **ESTEFANY ALEJANDRA MAESTRE IDROGO**

<b>DESPACHO Nº.</b> 38/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP
<b>REFERÊNCIA:</b> NUP: 08505.022087/2018-34 - PAJ/DPU - 2018-020-04807
<b>ASSUNTO:</b> Declaração de Hipossuficiência em face do Auto de Infração nº 183_00313_2018
<b>INTERESSADO:</b> ESTEFANY ALEJANDRA MAESTRE IDROGO
<b>DESTINO:</b> SETOR DE MULTAS - Para ciência do autuado
<p>Considerando a previsão legal, DEFIRO o recurso administrativo acima referenciado, tornando INSUBSISTENTE o Auto de Infração nº 183_00313_2018, com base nas Declarações de Hipossuficiência e Formulário Socioeconomico apresentados pela DPU.</p> <p>Conforme disposto no Art. 65, da Lei nº 9.784/99, os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.</p> <p>Neste sentido, o requerente apresenta documentos que comprovam a falta de capacidade econômica declarada, conforme dispõe o § 2º, art. 312, do Decreto nº 9.199/2017, C/C. art. 4º, da Portaria nº 2018 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, considerando a renda pessoal, familiar e per capita ou o seu trabalho.</p> <p>Ciência ao interessado, desta decisão final.</p> <p>.</p> <p style="text-align: center;"><b>ADILSON TRIGO</b> Agente Administrativo da Polícia Federal Classe Especial III – Matrícula nº 5870 Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p>

Ciência da Autuação - Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2018.

Assinatura : \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 20/04/2018, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6383206** e o código CRC **C169547E**.